



RETIFICAÇÃO DO PRAZO DA CARTA/COTAÇÃO

Considerando que não houve propostas suficientes para conclusão do processo nº312/2025, o setor de compras prorrogará o prazo até o dia **(31/12/2025)** visando realizar buscas no mercado, garantindo, assim, maior competitividade e economicidade do certame.

Aparecida de Goiânia, 23 de dezembro de 2025.

Assinatura manuscrita em azul de Cleudson Carlos de Lima.

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy